

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2015. -----**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro e Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**• Pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora Dr.^a
Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um requerimento apresentado pela Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, com o seguinte teor: -----

“Raquel Rodrigues Vieira de Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Mondim de Basto, eleita pelo CDS/PP, na Lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, na sequência da reprovação, pela Câmara Municipal, em reunião de 26 de agosto de 2014, da proposta, entregue com data de 22 de

julho, para alteração da hora de realização das reuniões da Câmara Municipal e considerando que, por razões profissionais, na hora a que as mesmas se realizam, a requerente se encontra ausente da área do Município e assim impossibilitada de àquelas comparecer, vem, ao abrigo do artº 77º nº 3, al. c) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apresentar pedido de Suspensão de Mandato até ao dia 22 de janeiro de 2016. -----

Nestes termos, deverá o presente ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que seja apreciado e decidido.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade deferir, com os fundamentos invocados, o pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora “Raquel Rodrigues Vieira de Castro, até ao dia 22 de janeiro de 2016. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 23 de janeiro de 2015. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 23 de janeiro de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 277 087,42 e não orçamentais de € 442 766,46. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão – Cedência de gerador para festividade em Paço, Ermelo. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, veio Manuel Joaquim Rodrigues Loureiro, solicitar à Câmara Municipal a colocação de um gerador em Paço, Ermelo, Mondim de Basto, destinado a fornecer energia elétrica às festividades de Santo Amaro, que se realizaram naquele lugar. -----

Perante a urgência na decisão e dada a inconveniência de reunião da Câmara Municipal para apreciação da pretensão do requerente, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35º nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de

setembro determinei a cedência do referido gerador, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida determinar a colocação de um gerador em Paço, Ermelo, Mondim de Basto, destinado a fornecer energia elétrica às festividades de Santo Amaro, que se realizaram naquele lugar. -----

3º - Participação financeira das intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência deliberação da Câmara Municipal, proferida a 10 de maio de 2010, foi outorgado com a OPP de Basto um protocolo de mútua colaboração, válido pelo período de um ano, renovável automaticamente, tendo em vista a participação financeira das intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto. -----

Em execução daquele protocolo, torna-se necessário proferir nova deliberação, para a campanha de 2015, cuja despesa, contabilizada em € 14 000.00, está prevista no orçamento municipal e ficou cativa para esta iniciativa, conforme informação de cabimento em anexo. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, delibere manter a participação das ações supra mencionadas, para a campanha de 2015, cuja despesa, contabilizada em € 14 000.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade manter a participação financeira das intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto ações supra mencionadas, para a campanha de 2015. -----

4. º - Apoio às obras de reparação e ampliação da Capela da Senhora do Pilar. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, vieram Joaquim Pereira Gaspar e António Mário Gonçalves Lage, na qualidade de representantes da Comissão Fabriqueira do Bilhó (Bobal), solicitar um apoio do Município para a execução das obras de reparação e ampliação da Capela da Senhora do Pilar. -----

Assim, considerando o interesse municipal na recuperação deste tipo de património, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio no valor de € 5 000.00 para participar a realização das referidas obras. -----

Para tanto, segue em anexo informação de cabimento para realização da despesa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio no valor de € 5 000.00 à Comissão Fabriqueira do Bilhó (Bobal), para participar a execução das obras de reparação e ampliação da Capela da Senhora do Pilar. -----

5º - Protocolo com a TAM para cedência de instalações. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2012 foi aprovado um protocolo com a TAM – Teatro Amador Mondinense destinado a regular a cedência do auditório e bar da Casa da Cultura, para aí preparar e promover os seus espetáculos. -----

Embora o Município tenha executado materialmente aquela decisão, com a cedência das instalações, até á data ainda não se procedeu à subscrição do protocolo aprovado. -----

Assim, porque ainda não se encontra subscrito o referido protocolo e, nesta data, fruto da experiencia colhida com a cedência material das instalações, parece-nos oportuno introduzir-lhe algumas alterações, em

especial em relação à utilização do bar, determinei a elaboração de uma nova minuta, que mereceu já o acolhimento por parte da Direção da TAM. -----

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que, atentos os fins da associação e a sua relevância para o desenvolvimento cultural do Município ceda, nos termos constantes do protocolo em anexo, à TAM o auditório e bar da Casa da Cultura, para aí preparar e promover os seus espetáculos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência do auditório e bar da Casa da Cultura à TAM para aí preparar e promover os seus espetáculos, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

6º - Protocolo – Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município faz anualmente a transferência de uma verba para o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, que tem como objetivo principal ser o órgão de gestão das escolas a providenciar os materiais de limpeza, material de desgaste, fotocópias, material para o prolongamento de horário, destinados à Educação Pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico. -

A experiência diz-nos que o Agrupamento tem melhores condições para prover as escolas e Jardins deste género de bens: os professores e pessoal não docente são interlocutores diários do Agrupamento. Ter de ser o Agrupamento a posteriormente transmitir as necessidades das escolas, por sua vez comunicadas pelos Senhores Professores, burocratiza a nosso ver um processo que é simples. -----

Assim, e à semelhança do ano passado, no sentido de formalizar e tornar mais claros os termos desta cooperação, apresento para discussão e votação uma minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, bem como, em caso de aprovação, proponho

que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever em nome do Município. -----

Para tanto, segue em anexo informação de cabimento e compromisso para realização da despesa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

7º - Apoio às Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio o Reverendo Padre Manuel Machado, na qualidade de representante da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, solicitar ao Município um apoio destinado a suportar os custos com as iniciativas efetuadas com concertos de Natal, Ano Novo e Reis, realizados na Igreja Matriz e que foram disponibilizados gratuitamente à população. -----

Assim, considerando o interesse municipal na realização deste tipo de eventos, nomeadamente pela mais-valia que os mesmos representam para a dinâmica social e cultural do concelho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conceda um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, no valor de € 750.00, destinado a compartilhar as despesas tidas com os concertos de Natal, Ano Novo e Reis, realizados na Igreja Matriz. -----

Para tanto, segue em anexo informação de cabimento para realização da despesa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, no

valor de € 750.00, destinado a compartilhar as despesas tidas com os concertos de Natal, Ano Novo e Reis, realizados na Igreja Matriz. -----

8º - Apoio à APEPB – Associação da Escola Portuguesa de Bettendorf. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, em dezembro de 2014, a Presidente da Direção da APEPB – Associação da Escola Portuguesa de Bettendorf, Ângela Ferreira Vale, munícipe emigrada no Luxemburgo veio dar-nos conta do convite à TAM – Teatro Amador Mondinense para nos dias 13 e 14 de dezembro realizar dois espetáculos, nas cidades do Luxemburgo e Gilsdorf, respetivamente. -----

A concretização daquele convite por parte da APEPB teve um custo de € 2 500.00, nomeadamente as viagens dos membros do grupo teatral e transporte de material cénico. -----

Com aquele ofício pretende a APEPB que o Município, à semelhança de outros, nomeadamente o Município de Mortágua, participe, dentro das nossas possibilidades, nos custos com aquele evento. -----

Assim, considerando o interesse municipal na realização deste tipo de eventos, nomeadamente pela mais-valia que os mesmos representam para a dinâmica social e cultural da Comunidade Mondinense emigrada no Luxemburgo, bem como, para afirmação internacional de Mondim de Basto, proponho que a Câmara Municipal, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conceda um apoio à APEPB, no valor de € 750.00, destinado a compartilhar as despesas tidas com os dois espetáculos teatrais apresentados pela TAM – Teatro Amador Mondinense, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2014, nas cidades do Luxemburgo e Gilsdorf, respetivamente. -----

Para tanto, segue em anexo informação de cabimento para realização da despesa.” -----

Aquando da apresentação da proposta, pelo Senhor Presidente, considerando que a informação do cabimento foi emitida em nome da TAM, foi alterada a proposta apresentada e em vez de propor a atribuição do apoio à APEPB – Associação da Escola Portuguesa de Bettendorf para compartilhar as despesas tidas com os dois espetáculos teatrais apresentados pela TAM – Teatro Amador Mondinense, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2014, nas cidades do Luxemburgo e Gilsdorf, respetivamente, foi proposto atribuir, nos mesmos termos, diretamente à TAM aquele. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, conceder um apoio à TAM – Teatro Amador Mondinense, no valor de € 750.00, destinado a compartilhar as despesas tidas com os dois espetáculos teatrais apresentados pela TAM – Teatro Amador Mondinense, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2014, nas cidades do Luxemburgo e Gilsdorf, respetivamente. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira.

9º - Apoio à União das Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Conforme ofício em anexo, veio a União das Instituições particulares de Solidariedade Social dar-nos conta das dificuldades de armazenamento de bens alimentares recolhidos, nomeadamente os que necessitam de uma conservação em frio. -----

Por tal motivo, solicitou a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social a todos os municípios do distrito de Vila Real um apoio para ter à sua disposição uma arca frigorífica na Cooperativa das Frutas de Vila Real. -----

Tal apoio, no caso de Mondim de basto é de € 110.00/mês, até ao limite de seis meses. -----

Assim, considerando por um lado os fins não lucrativos da requerente e pelo outro os beneficiários desta iniciativa, que poderão também ser Instituições Particulares de Solidariedade Social sedeadas em Mondim de Basto ou que aqui exerçam atividade, proponho à Câmara Municipal que nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conceda à União das Instituições Particulares de Solidariedade Social um apoio mensal de € 110.00, até ao limite de € 660.00, destinado a compartilhar os custos do aluguer da referida arca frigorífica.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder à União das Instituições Particulares de Solidariedade Social um apoio mensal de € 110.00, até ao limite de € 660.00, destinado a compartilhar os custos do aluguer de uma arca frigorífica para armazenamento de bens alimentares recolhidos, nomeadamente os que necessitam de uma conservação em frio. ---

10º - Apoio ao Tradicional Leilão de Carnes em Travassos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio Joaquim Pereira Gaspar, na qualidade de mordomo das festas de Santa Bárbara e à semelhança dos anos anteriores, solicitar o apoio do Município para a realização do Tradicional Leilão de Carnes. -----

Assim, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio para a iniciativa no valor de € 200.00. -----

Para tanto, segue em anexo informação de cabimento e compromisso para realização da despesa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder à Comissão de Festas de Santa Bárbara um apoio no valor de € 200.00 para realização do Tradicional Leilão de Carnes em Travassos. -----

11º - Autorização de Ocupação de Espaço Público. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme email em anexo, fomos contactados pela Acústica Médica, com sede na Rua Vitor Câmara, quinta da fonte, Ed. D. maria I, 1.ª Ala B, Paço de Arcos, a dar-nos conta de que pretende realizar no próximo dia 23 de fevereiro de 2015 um rastreio auditivo gratuito na Praça do Município. -----

Para tanto, solicita-nos a autorização para ocupação do Espaço Público com isenção de taxa de licenciamento. -----

Nestes termos e considerando que os serviços de rastreio serão prestados de forma gratuita aos cidadãos e promovem o bem-estar social no concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, delibere deferir a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar a Acústica Médica a ocupar gratuitamente o espaço público na Praça do Município, no próximo dia 23 de fevereiro de 2015, para realizar um rastreio auditivo gratuito. -----

12º - Isenção de taxa de licenciamento ao Mondinense FC. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, veio o Mondinense FC solicitar o licenciamento de um passeio de viaturas motorizadas de todo o terreno no dia 31 de janeiro de 2015, tendo em vista a angariação de fundos. -----

Naquele requerimento, peticionou também o Mondinense FC a isenção de taxas de licenciamento ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos, proponho que a Câmara Municipal, isente do pagamento de taxa o licenciamento requerido.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade isentar o Mondinense FC do pagamento da taxa de licenciamento de um passeio de viaturas motorizadas de todo o terreno no dia 31 de janeiro de 2015. -----

13º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões.

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança de outras situações, já apreciadas e decididas pela Câmara Municipal, conforme informação interna em anexo, no mês de janeiro de 2015 matriculou-se no Jardim de Infância de Paradança um aluno a quem, pelas informações prestadas pela Segurança Social, deve ser atribuído o escalão A. -----

Assim, para dar enquadramento ao aluno visado na informação interna em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 32º nº 1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove a inclusão do aluno em causa e conseqüente alteração ao escalonamento definido.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a inclusão de um aluno, referido na informação em anexo á proposta apresentada, e assim, alterada a lista do escalonamento definido. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Informação – Consulta pública sobre o Pano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que está a decorrer, desde o dia 23 de janeiro e até ao dia 5 de março de 2015 o período de discussão pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. ----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
